



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 104/2016, de 30 de maio de 2016.

Cria o curso de pós-graduação *lato sensu* de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Diversidade.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 30 de maio,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003944/2016-26;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 007/2016, de 25 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Art. 13, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de pós-graduação *lato sensu* de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Diversidade.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de maio de 2016.


José de Arimateia de Matos
Presidente